



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.341, DE 26 DE JULHO DE 2021.

**Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 27 de julho de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **DANUSA DE FACI**, nacionalidade brasileira, RG nº 9.108.641-7/SSP/PR, nomeada em 7 de maio de 2012 como Técnica de Laboratório de Análises Clínicas, e em 5 de julho de 2016 no cargo de Farmacêutica, matrícula funcional nº 2107-5/1.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2019.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 26 de julho de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Estado do Paraná  
PROTOCOLO

~~Público no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)~~

Dia: 26/7 / 2021  
Página: 01 edição 2779